

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 463, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aprova a proposta de denominação do "Laborarte Antônio Montenegro", em homenagem ao exservidor Antônio Carlos Duarte Montenegro da Fundação Joaquim Nabuco.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000489/2022-53.

Considerando o parecer do relator, Conselheiro Allan Jones Farias de Araújo, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 131ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de denominação do "Laborarte Antônio Montenegro", em homenagem ao ex-servidor Antônio Carlos Duarte Montenegro da Fundação Joaquim Nabuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Videoconferência via Google Meets, em 28 de julho de 2022.

Antônio Ricardo Accioly Campos

Presidente

uís Hentique Romani de Campos Diretor de Pesquisas Sociais

Wagner Augusto de Godoy Maciel Diretor de Formação Profissional e Inovação

Mário Hélio Gomes de Lima

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Allan Jones Farias de Araújo Diretor de Planejamento e Administração